



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

TERMO DE ADITAMENTO N.º 03 – PROCESSO 6257/17 TERMO COLABORAÇÃO

ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IDOSO - SEPEDI E A **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE ESTRELA DO MAR**, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO EM CENTRO DE CONVIVÊNCIA, COM IDADE ACIMA DE 60 ANOS.

Processo n.º 6257/2017

De um lado, denominado neste instrumento como **MUNICÍPIO, o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Caraguatatuba/SP, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 46.482.840/0001-39, nos termos do Decreto Municipal n.º 649, de 06 de março de 2017, ora representada pelo Secretário Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência e do Idoso **LEONARDO DE MACEDO**, portador da cédula de identidade nº 25.089.700-3 e do CPF nº 272.516.768-00 e, de outro lado, como **OSC** e assim denominada neste instrumento **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE ESTRELA DO MAR**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Alameda dos Ciprestes, nº. 1.45, Cidade Jardim, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 50.324.722/0001-70, neste ato representada por sua Presidente **AGUIDA SUELY DE MOURA OBED**, brasileira, portadora de Cédula de Identidade nº 13.157.713-X e do CPF nº 141.582.298-04, com fundamento no que dispõem a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Municipal n.º 638, de 20 de fevereiro de 2017, resolvem firmar o presente Aditamento ao Termo de Colaboração, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

Handwritten signature and name: Aguida Suely de Moura Obed



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Aditamento ao Termo de Colaboração, decorrente do Processo de Dispensa de Chamamento Público n. 6257/2017, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração firmado entre o **MUNICÍPIO** e a **OSC CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE ESTRELA DO MAR** para o desenvolvimento de ações e serviços destinados ao Atendimento em Centro de Convivência, com idade acima de 60 anos, pelo prazo de 06 (seis) meses, de 01 de abril de 2019 a 30 de setembro de 2019, consoante o plano de trabalho anexo, parte integrante indissociável deste ajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

Para execução das ações e serviços objeto do presente aditamento o **MUNICÍPIO** repassará à **OSC** o montante global de R\$ 130.835,10 (cento e trinta mil e oitocentos e trinta e cinco reais e dez centavos) em parcelas mensais de R\$ 21.805,85 (vinte e um mil e oitocentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

O valor de R\$ 130.835,10 (cento e trinta mil e oitocentos e trinta e cinco reais e dez centavos) no exercício 2019, que onerará a seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência e do Idoso: 805.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO.

O presente Termo de Aditamento é firmado com fundamento no artigo 55 da Lei Federal nº. 13.019/2014, nos arts. 49, 66, inciso I e 67 do Decreto Municipal nº. 638/2017 e na Cláusula Nona, parágrafo primeiro do Termo de Colaboração firmado entre o **MUNICÍPIO** e a **OSC**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Colaboração firmado entre o **MUNICÍPIO** e a **OSC** que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente aditamento.

Assinado



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de aditamento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Caraguatatuba, 19 de março de 2019.



LEONARDO DE MACEDO

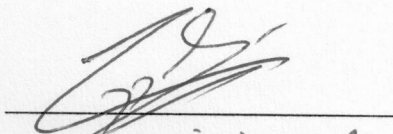
Secretário Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência e do Idoso

Aguida S. M. Obed

AGUIDA SUELY DE MOURA OBED

PRESIDENTE DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE ESTRELA DO MAR

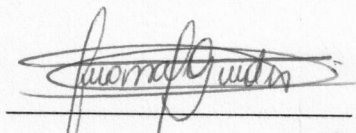
Testemunhas:



Nome: *CRISTIANO PAULO SILVA*

RG: *22.701.064-4*

CPF: *143.607.588-20*



Nome: *Luana M. Frazoni Guidon*

RG: *33.742.087-7*

CPF: *288.416.858-32*